



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2017**

**CONTRATO Nº:** 80/2014

**DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2014

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 02/01/2015, D.O.U. Nº 1, Seção 3, Pág. 66.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 80/2014, reajustando o valor unitário atual do item 1 de R\$ 37,53 (trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 39,74 (trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, passando o valor anual do contrato de R\$ 3.576.909,24 (três milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 3.787.539,92 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 237.521,30 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)** sobre o valor atual do contrato referente ao período de 26/11/2016 a 31/12/2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Serviços de Telecomunicações IST-ANATEL, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/04/2017, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251090** e o código CRC **F91EBB7E**.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Despacho nº 0251108/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.084615/2013-51

Interessado: DTI/MDSA

Em 10 de abril de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 02/2017 – Contrato Administrativo nº 80/2014.**

Senhor Coordenador de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 80/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e a empresa **BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA - B2BR**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), de suporte à administração, operacionalização e manutenção dos datacenters e infraestrutura computacional deste MDSA, em decorrência da análise do pedido constante da Carta S/Nº, de 10.11.2016, SEI nº 0114308, e do pactuado na Cláusula Quinta - Do Equilíbrio Econômico-Financeiro do 2º Termo Aditivo ao citado contrato, SEI nº 0178985.
2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais/DIERC apurou a variação de 5,909% (cinco inteiros novecentos e nove centésimos percentuais) do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST/Anatel, acumulado no período de novembro de 2015 a outubro de 2016, e elaborou a planilha de SEI nº 0229922, em que se verifica que o valor anual do contrato passará dos atuais R\$ 3.576.909,24 (três milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 3.787.539,92 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 237.521,30 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)** sobre o valor atual do contrato referente ao período de 26/11/2016 a 31/12/2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Serviços de Telecomunicações IST-ANATEL, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0242213.
3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0251090, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**SANDRO INCERTI SOARES**  
Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0251090, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 10/04/2017, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 10/04/2017, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 10/04/2017, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251108** e o código CRC **910B6846**.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**

Processo: 71000.084615/2013-51		
Interessado: DTI/SE/MDS		
Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 80/2014		
Informações complementares		
Descrição	Data	Obs.
Data base inicial para fins de reajuste	26/11/2014	SEI nº 0025055 - pág. 15-32
Vencimento da 1ª data base	26/11/2015	
Data de assinatura do contrato	31/12/2014	
Data de vencimento do Contrato	31/12/2017	

Termo	Data	Função	Item	Quant.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)	Índice de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor anual reajustado
Contrato	31/12/2014	Contratação por 12 meses	1	95.308	UST's	34,10	3.250.002,80	-	-	-
1º Termo Aditivo	30/12/2015	Prorrogação de vigência por 12 meses	1	95.308	UST's	34,10	3.250.002,80	-	-	-
Apostilamento (proposto)	-	Reajuste de preços	1	95.308	UST's	34,10	3.250.002,80	10,076%	37,53	3.576.909,24
2º Termo Aditivo	30/12/2016	Prorrogação de vigência por 12 meses	1	95.308	UST's	37,53	3.576.909,24	-	-	-
Apostilamento (proposto)*		Reajuste de preços	1	95.308	UST's	37,53	3.576.909,24	5,909%	39,74	3.787.539,92

\* Índice de reajuste: IST - Índice de Serviços de Telecomunicações - apurado entre novembro/2015 e outubro/2016 - SEI nº 0228350.  
 \*\* Detalhamento Cálculo:  $[(203.151-191.816)/191.816]*100= 5,909\%$

Termo de Apostilamento			
Período de vigência		26/11/2016 a 31/12/2017	
Período	Diferença UST = (valor unitário reajustado - valor unitário vigente)	Quantidade de UST	Valor a recompor (Diferença UST * Quantidade UST)
26/11/2016 a 31/12/2016	R\$ 2,21	12.167,70**	R\$ 26.890,62
31/12/2016 a 31/12/2017	R\$ 2,21	95.308,00	R\$ 210.630,68
<b>TOTAL</b>		<b>107.475,70</b>	<b>R\$ 237.521,30</b>

\*\*Quantidade de UST utilizada informada pela fiscalização contratual às SEI nº 0240176.

**ANDERSON DIAS FERRERIA DA SILVA**  
Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Técnico Administrativo**, em 09/02/2017, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0229922** e o código CRC **4773B661**.

